



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 474

Seminário Novos Gestores

FOTO: MARÍLIA AUTO



Foi um sucesso de público o V Seminário para Novos Gestores Municipais, promovido pelo Tribunal de Contas, de forma virtual, com o objetivo de orientar prefeitos, assessores e presidentes de Câmaras de Vereadores sobre prazos, obrigações fiscais e responsabilidades na Administração Pública. "Esse evento virou uma tradição. É uma forma de ajudar os gestores a trilhar o caminho da legalidade, da responsabilidade e da boa gestão", disse o conselheiro Valdecir Pascoal, diretor da Escola de Contas, ao abrir o encontro. O seminário contou com a participação de 15 palestrantes que falaram sobre educação, saúde, políticas públicas, capacitação, transparência, orçamento, previdência, resíduos sólidos, entre outros.

Denúncias vacinação



A Ouvidoria do TCE está recebendo denúncias de irregularidades na vacinação contra a Covid-19. As informações devem ser registradas no site tce.pe.gov.br. Por meio desses dados, o Tribunal de Contas pretende identificar os desvios na aplicação das vacinas e o desrespeito à lista de prioridades de imunização, para posterior análise e punição dos responsáveis, caso as denúncias sejam confirmadas.

Nomeações suspensas

Medida Cautelar expedida pelo conselheiro Marcos Loreto determinou à Prefeitura de Jataúba a suspensão de nomeações, previstas para acontecer em dezembro passado, de candidatos aprovados em um concurso público municipal. A

decisão se baseou em um pedido da equipe de transição da gestão, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, que proíbe o aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final de um mandato.

Concurso adiado

Baseado no mesmo princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal, o conselheiro substituto, Ricardo Rios, expediu cautelar suspendendo a realização das provas de um concurso público para preenchimento de 59 vagas de nível médio e superior no município de Santa Maria da Boa Vista. Além de infringir a LRF, a prefeitura não justificou a necessidade do concurso e descumpriu uma recomendação conjunta do TCE/MPCO, que prevê a realização de concursos apenas nos casos de reposição de cargos efetivos ou vitalícios. A suspensão deve perdurar enquanto ocorrer o estado de emergência em saúde causado pela Covid-19.

Despesa com pessoal

A Primeira Câmara do TCE julgou irregular a gestão fiscal da Prefeitura de Caetés, no ano de 2018, e aplicou multa de R\$ 57.600,00 ao ex-prefeito, Armando Duarte de Almeida. De acordo com o voto do

conselheiro Carlos Neves, a prefeitura excedeu o limite de 54% de despesa com pessoal, previsto na LRF, atingindo percentuais de 60,59%, 58,14% e 59,60% nos três quadri-mestres de 2018.

Gestão do lixo

A prefeitura de Tabira terá que enviar, num prazo de 90 dias, um plano de ação para eliminar o lixão a céu aberto e melhorar a destinação dos resíduos sólidos no município. A decisão da conselheira Teresa Duere, aprovada pela 2ª Câmara do TCE, se baseou no resultado de uma auditoria de 2018. "Os resíduos sólidos são dispostos diretamente sobre o solo, sem critérios técnicos e medidas de proteção ambiental. Apesar de adotadas algumas medidas pela gestão para mitigar os danos, uma quantidade expressiva de resíduos continuou sendo disposta de forma irregular", diz o relatório.

Capacitação

A comunicação do processo eletrônico, feita entre o TCE e as unidades gestoras, será tema de um curso a distância e gratuito oferecido pela Escola de Contas nos meses de fevereiro e março. O curso vai prestar orientações sobre a resolução que regulamenta as comunicações eletrônicas encaminhadas pelo TCE às suas Unidades Jurisdicionadas. A capacitação terá a tutoria do professor e servidor do Tribunal, Geovani Vasconcelos. Informações no site escola.tce.pe.gov.br.



www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Ouvidoria | 0800 081 1027